



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso II						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG)						
Código:	ICIAG32001	Período/Série:			10º	Turma:	AMELIA
Carga Horária:							Natureza:
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)
Professor(A):						Ano/Semestre:	2025-2
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ameliagcarvalho@ufu.br.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução CONGRAD nº 158/2025</a> que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/me dia/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/me dia/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p>						

### 2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona aos discentes, capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

#### Objetivos Específicos:

Não consta no PPC vigente.

### 5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
AMELIA	Sábado*	08:00 às 9:40	Unidade Araras- Sala 1A318
Observações: <i>O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso II é estabelecido em acordo entre a orientadora e cada estudante matriculado.</i>			
<i>** O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I será desenvolvido a partir de reuniões que ocorrerão, geralmente, na sala do professora orientadora (Sala 1A318). A definição de outros locais para realização das reuniões dependerá das demandas específicas do projeto.</i>			

#### 6.2) Atendimento ao aluno

Horário	Local
13:10 as 15:40	Unidade Araras - Sala 1A 318

## Observações:

*O docente pode explicitar como será realizado o atendimento.***6.3) Técnicas de ensino utilizadas**

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input checked="" type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro

## Observações:

*O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.***6.4) Material adicional****Repasso de Arquivos**

Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, serão disponibilizados via e-mail.

**6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades****Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários**

Os estudantes devem ter acesso aos aplicativos do Microsoft 365 disponibilizados pela UFU (ou acesso a sistema similar), para realização das atividades propostas.

**6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante**

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
Os estudantes devem ter acesso aos aplicativos do Microsoft 365 disponibilizados pela UFU (ou acesso a sistema similar), para realização das atividades propostas.						

**6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto**

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	13/10/2025	Outras Atividades Acadêmicas
2	20/10/2025	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 2
3	27/10/2025	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 2
4	03/11/2025	Diálogo sobre o tema do TCC2
5	10/11/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
6	17/11/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
7	24/11/2025	Estruturação do cronograma da pesquisa
8	01/12/2025	Estruturação do cronograma da pesquisa
9	08/12/2025	Estruturação das citações e referências bibliográficas da pesquisa
10	15/12/2025	Estruturação dos resultados e discussões alcançados
11	02/01/2026	Consolidação do final do TCC2
12	09/01/2026	Revisão do TCC2 - preparação e ações para a defesa
13	23/01/2026	Defesa do TCC2
14	02/02/2026	Revisão do TCC2 e atendimento das considerações da banca
15	09/02/2026	Revisão do TCC2 e atendimento das considerações da banca
16	16/02/2026	Submissão da versão final do TCC2 - repositório da UFU

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

**7. AVALIAÇÃO****7.1) Cronograma das avaliações**

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
23/02/2026	Regular	Avaliação de todo o processo e o relatório final de TCC	Sala de reuniões	100
			Soma:	100

**7.2) Avaliações regulares e fora de época****- Avaliação Regular***O professor orientador atribuirá nota e frequência, após receber do aluno o material necessário que também deverá ser enviado à coordenação do curso.***- Avaliação fora de época***O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a*

partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 141, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

### 7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

### 7.5) Vista das avaliações

Caso o(a) estudante não esteja de acordo com a nota informada, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

### Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA NETO, A. A. Metodologia da pesquisa científica. Florianópolis, SC: Visual Books, 2006

RUDIO, FV. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. 10.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. TUJULLO, A. F. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1982.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Amélia Guimarães Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6785274** e o código CRC **A0B597A7**.